



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº N° 14/SRP/332020 - ANALITICA/2021

Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2020/LFDA/MG
 Processo nº. 21181.000904/2020-86

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2020

PROCESSO Nº. 21181.000904/2020-86

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 14/2021

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pela Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 33/2020, publicado no DOU de 09/02/2021, processo administrativo nº 21181.000904/2020-86, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de itens da categoria Reagentes e Solventes visando o atendimento das demandas do LFDA/MG e órgão participante**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 33/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

25.932.088/0001-00 - ANALITICA LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	ACETATO DE ZINCO	Quilograma	12	R\$ 737,1000	R\$ 8.845,2000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acetato de zinco dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 5970-45-6. Fórmula molecular: C4H6O4Zn.2H2O. Massa Molecular: 219,51 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que conte com as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.					
10	ACETONA	Litro	43	R\$ 161,8500	R\$ 6.959,5500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acetona, grau HPLC. Número CAS: 67-64-1. Fórmula molecular: C3H6O. Massa Molecular: 58,08 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2 mg/L, teor de água não superior a 0,05 por cento. Propriedades físico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 335 nanômetros de 50 por cento, transmitância a 340 nanômetros de 80 por cento, transmitância a 350 nanômetros de 98 por cento. O solvente deve ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que conte com as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.					
129	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Grama	5000	R\$ 0,3000	R\$ 1.500,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidróxido de potássio, reagente para análise química, reagentes ACS, em lentilhas. Número CAS: 1310-58-3. Fórmula molecular: KOH. Massa Molecular: 56,11 g/mol. Pureza não inferior a 85,0 por cento. Impurezas: teor de compostos nitrogenados não superior a 0,001 por cento, teor de carbonato de potássio não superior a 2 por cento, teor de água no intervalo de 10 a 15 por cento, teor de cloretos não superior a 0,01 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de sódio não superior a 0,05 por cento, teores de ferro e níquel não					

superiores a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em Pb. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.

135	REAGENTE ANALÍTICO 4	Unidade	200	R\$ 8,1800	R\$ 1.636,0000
-----	--------------------------------------	---------	-----	------------	----------------

Marca: OXOID**Fabricante:** OXOID**Modelo / Versão:** BR055

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Indicador para jarra de anaerbiose. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.

148	ÁLCOOL METÍLICO	Litro	90	R\$ 171,7600	R\$ 15.458,4000
-----	---------------------------------	-------	----	--------------	-----------------

Marca: MERCK**Fabricante:** MERCK**Modelo / Versão:** 1060352500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metanol, grau LC-MS. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH₃OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (GC). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 1 mg/L, teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de sódio não superior a 100 ppb, teor de potássio não superior a 10 ppb. O solvente deverá ser testado por ion trap e apresentar intensidade de background máxima na base do pico de 2 ppb em teste com reserpina. O solvente deverá ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Propriedades fisicoquímicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 210 nanômetros não inferior a 35 por cento, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 60 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 75 por cento, transmitância a 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.

159	NONANO	Mililitro	4200	R\$ 5,3200	R\$ 22.344,0000
-----	------------------------	-----------	------	------------	-----------------

Marca: MERCK**Fabricante:** MERCK**Modelo / Versão:** 8068380100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: N-nonano. Número CAS: 111-84-2. Fórmula molecular: CH₃(CH₂)₇CH₃. Massa Molecular: 128,26 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas:densidade de vapor de 4,41 (vs air), pressão de vapor de 0,18 psi a 37,7 graus Celsius, temperatura de auto ignição de 401 graus Fahrenheit, limite de explosão de 2,9 por cento, densidade de 0,718 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 3 após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.

Total do Fornecedor:	R\$ 56.743,1500
-----------------------------	------------------------

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG e o órgão participante será o LFDA/PA:

	Descrição	Solicitante	CATMAT	Unid.	Quantidade Total
9	Acetato de zinco dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 5970-45-6. Fórmula molecular: C ₄ H ₆ O ₄ Zn·2H ₂ O. Massa Molecular: 219,51 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: 03 Endereço: Av. Rômulo Joviano s/n. ^o - Centro - Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000 - Tel: (31)3660-9608	444867	Quilograma	12
	LFDA/PA: 9 Endereço: Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SAP, Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1234, Bairro do Marco, CEP: 66.093-032 - Belém/PA – Tel: (91)3226-4233				
10	Acetona, grau HPLC. Número CAS: 67-64-1. Fórmula molecular: C ₃ H ₆ O. Massa Molecular: 58,08 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2 mg/L, teor de água não superior a 0,05 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 335 nanômetros de 50 por cento, transmitância a 340 nanômetros de 80 por cento, transmitância a 350 nanômetros de 98 por cento. O solvente deve ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a	LFDA/MG: 43 Endereço: Av. Rômulo Joviano s/n. ^o - Centro - Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000 - Tel: (31)3660-9608	345903	Litro	43

	<p>todas as especificações exigidas.</p> <p>O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos.</p> <p>Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.</p>				
129	<p>Hidróxido de potássio, reagente para análise química, reagentes ACS, em lenticilhas. Número CAS: 1310-58-3. Fórmula molecular: KOH. Massa Molecular: 56,11 g/mol. Pureza não inferior a 85,0 por cento. Impurezas: teor de compostos nitrogenados não superior a 0,001 por cento, teor de carbonato de potássio não superior a 2 por cento, teor de água no intervalo de 10 a 15 por cento, teor de cloreto não superior a 0,01 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de sódio não superior a 0,05 por cento, teores de ferro e níquel não superiores a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em Pb. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório.</p> <p>Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.</p> <p>O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos.</p> <p>Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.</p>	<p>LFDA/MG: 1500 Endereço: Av. Rômulo Joviano s/n.^o - Centro - Pedro Leopoldo/MG – CEP: 33600-000 – Tel: (31)3660-9608</p> <p>LFDA/PA: 3500 Endereço: Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SAP, Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1234, Bairro do Marco, CEP: 66.093-032 - Belém/PA – Tel: (91)3226-4233</p>	412577	Grama	5000
135	<p>Indicador para jarra de anaerbiose. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.</p> <p>O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos.</p> <p>Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.</p>	<p>LFDA/MG: 200 Endereço: Av. Rômulo Joviano s/n.^o - Centro - Pedro Leopoldo/MG – CEP: 33600-000 – Tel: (31)3660-9608</p>	454927	Unidade	200
148	<p>Metanol, grau LC-MS. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH₃OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (GC). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 1 mg/L, teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de sódio não superior a 100 ppb, teor de potássio não superior a 10 ppb. O solvente deverá ser testado por ion trap e apresentar intensidade de background máxima na base do pico de 2 ppb em teste com reserpina. O solvente deverá ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 210 nanômetros não inferior a 35 por cento, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 60 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 75 por cento, transmitância a 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório.</p> <p>Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.</p> <p>O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos.</p> <p>Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.</p>	<p>LFDA/MG: 90 Endereço: Av. Rômulo Joviano s/n.^o - Centro - Pedro Leopoldo/MG – CEP: 33600-000 – Tel: (31)3660-9608</p>	433966	Litro	90
159	<p>N-nonano. Número CAS: 111-84-2. Fórmula molecular: CH₃(CH₂)₇CH₃. Massa Molecular: 128,26 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 4,41 (vs air), pressão de vapor de 0,18 psi a 37,7 graus Celsius, temperatura de auto ignição de 401 graus Fahrenheit, limite de explosão de 2,9 por cento, densidade de 0,718 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 3 após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.</p> <p>O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos.</p> <p>Apresentar rótulo que conte cole as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.</p>	<p>LFDA/MG: 4200 Endereço: Av. Rômulo Joviano s/n.^o - Centro - Pedro Leopoldo/MG – CEP: 33600-000 – Tel: (31)3660-9608</p>	440571	Mililitro	4200

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 11 de fevereiro de 2021.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Giuseppe Sciacicco, Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13892905** e o código CRC **26375974**.

Referência: Processo nº 21181.000904/2020-86